

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 517, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3798/2018, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor BRUNO RORIZ MACEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Auditoria da Gestão e da Governança, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor AUGUSTINHO VICENTE PALUDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Auditoria da Gestão e da Governança, FC-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 809, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; considerando a desistência do candidato SAMUEL MARIO SANTOS DA SILVA classificado em 40º lugar, conforme documento nº 1285290 do SEI nº 0022742-51.2020.6.17.8080; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias nº 803, 804, 805, 806, 807 e 808, desta data, tem-se quarenta e um candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais oito da lista de negros e três candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª e 41ª vagas), e que a presente Portaria trata da quadragésima segunda nomeação, resolve NOMEAR a candidata MARCELA SILVA RIBEIRO DE LIMA, classificada em 41º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei nº 3.402, de 12/06/1958, cuja vacância decorre de aposentadoria do servidor Sérgio Romero Tinoco Bezerra Brandão, conforme consta na Portaria nº 154, publicada no DOU nº 43, em 01/03/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 33/2020.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

**PORTARIA Nº 842, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pelo Gabinete da Vice-Presidência e o Despacho DG nº 5982, insertos no SEI nº 0023921-66.2020.6.17.8000, resolve:

promover nova alteração no Anexo da Portaria nº 717, de 22/09/2020, autorizando o acréscimo de 15 (quinze) horas extras para o Gabinete da Vice-Presidência, em relação ao mês de setembro.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

**PORTARIA Nº 839, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 8771/2020 do Juízo da 21ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0024181-80.2020.6.17.8021, resolve:

a) dispensar a servidora LEDA MARIA DOS SANTOS MELO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Glória do Goitá;

b) designar a servidora EDVALDA SANTANA DE OLIVEIRA, para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 24.09.2020, fazendo constar que, a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data, assegurando-lhe o direito à correspondente remuneração.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

**PORTARIA Nº 847, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção da servidora Monique Ingrid B. do Nascimento para a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau - SJR, através da Portaria nº 827/2020/TRE/PE/PRES/DG/SGP; considerando o Ofício nº 8979/2020 do Juízo da 39ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0024440-21.2020.6.17.8039, resolve:

a) dispensar a servidora MONIQUE INGRID BARBOSA DO NASCIMENTO LOPES da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 39ª Zona Eleitoral, Bonito;

b) designar a servidora RITA DE CÁSSIA AREIAS PEREIRA para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 05.10.2020 a 31.01.2021 e fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data, assegurando assim o direito à correspondente remuneração.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 1.778, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1026789/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LUCIMARA PEREIRA DUTRA, matrícula N. 317.081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 674, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Ministro Relator do Tribunal de Contas da União em sede de Pedido de Reexame, que conferiu efeito suspensivo aos itens 9.1, 9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão nº 8432/2020-TCU-2ª Câmara e tendo em vista o que consta no processo nº 410/2017-PROAD, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 607/2020 - SGP, que alterou a aposentadoria da servidora inativa MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES para excluir a vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006 c/c com o art. 2º da Lei nº 8.911/1994, com efeitos a contar da concessão da aposentadoria inicial.

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR- Des.

**PORTARIA Nº 703, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 - SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Ministro Relator do Tribunal de Contas da União em sede de Pedido de Reexame, que conferiu efeito suspensivo aos itens 9.2, 9.4, 9.4.1, 9.4.2 e 9.4.3 do Acórdão nº 8.673/2020-TCU-2ª Câmara comunicada a este E. Tribunal por meio do Ofício 55636/2020 - TCU/Seproc de 07/10/2020, e tendo em vista o constante no processo TRT PROAD nº 13096/2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 630/2020 - SGP que alterou a aposentadoria da servidora inativa CARMEN LUCIA RAMOS MIRANDA, para excluir a vantagem prevista no art. 18, §2º da Lei 11.416/2006, c/c com o art. 2º da Lei nº 8.911/94, com efeitos a contar de 04/09/2015, data da concessão da aposentadoria inicial.

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR- Des

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 14850/2019, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 14/10/2020, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora THAIS CIRNE FERNANDES FRANCO LOGATO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora NATÁLIA DE OLIVEIRA CARDOSO FARIAS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.

DALILA ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.316, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 7979/2016, resolve:

Tornar nulo os efeitos da Portaria TRT5 N. 1055, de 22 de agosto de 2016, publicada em 25/08/2016, que concedeu revisão de proventos à servidora aposentada MARIA ADELAIDE DE MORAES PINHEIRO, e incluiu a vantagem pessoal decorrente da opção prevista no art. 2º da Lei 8.911/94.

DALILA ANDRADE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 264, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor PAULO RODRIGO BARROSO DE MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3160, para o exercício da função comissionada da Secretaria-Geral Judiciária - SEJUD; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 4386/2020 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO RODRIGO BARROSO DE MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3160, para o exercício da função comissionada de Assistente da Seção Especializada II, FC-5 (código SIGEP nº 121), vaga em decorrência da dispensa da servidora Andreza Rodrigues Reis, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 244, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

